



Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

18/06/2019

EDITAL

ÉLIO ALEXANDRE CAPRICHA MATIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **42.º REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **18/JUNHO/2019**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

Ponto 1 - Aprovação de Ata da 41.ª reunião ordinária, realizada em 04/06/2019; deliberado aprovar, por unanimidade.

Ponto 2 - Certificado de Atestados passados de 04 a 17 de junho de 2019; deliberado por unanimidade, tomar conhecimento.

Ponto 3 - Informação Interna n.º 047- Ratificação das autorizações de pagamento de 04 a 17 de junho de 2019; deliberado, por unanimidade, ratificar.

Ponto 4 - Informação Interna n.º 048 - Alteração orçamental n.º 009;

--De harmonia com o disposto em 8.3.1.5. do Decreto de Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro" Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais" e com a alínea b) do n.º 1 do Art.º n.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder à alteração orçamental, no valor de € 6.500,00. Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Ponto 5 - Proposta de deliberação n.º 105 - Alteração da data da próxima reunião do órgão Executivo; deliberado por unanimidade, alterar para dia 09/07/2019.

Ponto 6 - Proposta de deliberação n.º 106 - Pedido da "APEE", alteração do local de realização da Festa Final de Ano, dia 14/06/2019; deliberado por unanimidade, autorizar a utilização da Praça Tomás José Machado.

Ponto 7 - Proposta de deliberação n.º 102 - Pedido da "Comissão de Festas Nossa Senhora da Paz" - arraial Santos Populares, dia 29/06/2019; deliberado por unanimidade, ceder os equipamentos solicitados.

Ponto 8 - Proposta de deliberação n.º 103 - Procedimento por ajuste direto - Empreitada para pintura e reparação da cobertura e paredes dos Lavadouros do Freixial e pintura de portas e grades metálicas; deliberado, por unanimidade, adjudicar a Carlos Manuel Pires pelo valor de € 4.250,00, mais Iva.

Ponto 9 - Proposta de deliberação n.º 104 - Procedimento por consulta Prévia - Empreitada de Limpeza e pintura da vedação exterior e portões da Escola de



Junta de Freguesia de Bucelas

 **BUCELAS CAPITAL DO ARINTO**

18/06/2019

EDITAL

Vila de Rei; deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Carlos Manuel Pires, pelo valor de € 3.600,00, mais Iva.

Ponto 10 – Proposta de deliberação nº 108 – Pagamento de fatura à empresa Carlos Manuel Pires; deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura 2019/43, no valor de € 3.075,00, relativa à empreitada de Rebaixamento de passeios na Solcasa.

Ponto 11 – Proposta de deliberação nº 109 – Pagamento de fatura à empresa Carlos Manuel Pires; deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das faturas 2019/44 e 2019/45, no valor de € 1.537,50, relativa à empreitada de Execução de contadores de água para rega de jardins.

Ponto 12 – Proposta de deliberação nº 107 – Execução de 3 novas placas de informação em PVC para o Mercado Paroquial; deliberado por unanimidade adjudicar à firma Tipografia Bucelense pelo valor de 45,00€ a unidade mais IVA à taxa em vigor.

Ponto 13 – Proposta de deliberação nº 110 - Pedido de reserva de auditório pela Paróquia de Bucelas para o dia 28 de junho das 21,30 às 23 horas. Em virtude do auditório estar ocupado com o cenário da peça cuja estreia está marcada para o dia 29 de junho, a opção será a utilização do espaço da Biblioteca com a possibilidade de aproveitamento do projetor.

Ponto 14 – Proposta de deliberação nº 111 – Aquisição de t-shirts, bonés, pulseiras e polos para a iniciativa Praia e A.T.L. e Festa Anual de Bucelas. Deliberado por unanimidade a adjudicação da aquisição de bens à empresa Local & Ideias pelo valor total de € 595,39 IVA incluído, por ser a proposta com melhor cotação, com o compromisso de estarem prontas atempadamente.

Ponto 15 – Proposta de deliberação nº 112 – Transferência de competências para as Freguesias; deliberado por unanimidade, não aceitar a transferência de competências prevista no Decreto-Lei 57/2019, para os anos de 2019 e 2020, nos termos do nº 2 do artigo 12º do mesmo dispositivo legal e nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018." e remeter à Assembleia de Freguesia de Bucelas para deliberação.

Bucelas, 18 de junho de 2019

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Élio Alexandre Capricha Matias

2/2